



Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2023

Concede o Título de Cidadão Parnamirinese ao Senhor Pr. **Nielson da Silva Eugênio** e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

O Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 141 do Regimento Interno, o artigo 39, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 02 de 2017, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedida a Título de Cidadão Parnamirinese ao **Pastor. Nielson da Silva Eugênio**, Diretor do DEMID.

Art. 2º- A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim /RN 16 de Outubro de 2023.

Vereador

José Afrânio Bezerra da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 17/10/2023
10 mil e 2473
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO